
***Investo Teva
Tesouro Selic ETF
Fundo de Índice
(CNPJ nº 45.823.821/0001-66)
(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Investo Teva Tesouro Selic
ETF Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

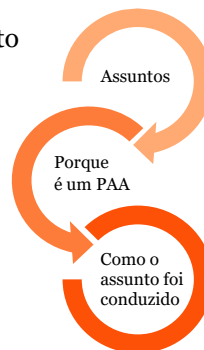
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Investo Teva Tesouro Selic
ETF Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Mensuração e existência das aplicações

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por títulos públicos, classificados na categoria para negociação.

A mensuração dos títulos públicos, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado.

A existência dos títulos públicos é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação aos títulos públicos, classificados na categoria para negociação, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado.

Efetuamos testes quanto à existência dos títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Investo Teva Tesouro Selic
ETF Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP
Paribas Brasil S.A.)

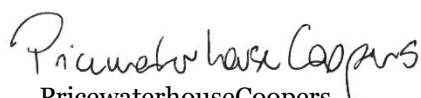
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Número de Assinatura: 21858627859
CPF: 21858627859
Data/Hora da Assinatura: 30 May 2025 10:59 BRT
O: PwC Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR, E: Emitido por: AG SERPASA 1016-10

42880D8DFAE45F

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		3	0,00
Cotas de fundo de investimento financeiro		<u>172</u>	<u>0,02</u>
BNP Paribas Soberano II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (*)	1.177	172	0,02
Títulos públicos		<u>884.385</u>	<u>100,01</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	54.496	884.385	100,01
Valores a receber		18	0,00
Valores a pagar		(282)	(0,03)
Patrimônio líquido		<u><u>884.296</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

(*) Fundos administrados pelo Banco BNP Paribas S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 4.372.500,000 cotas a R\$ 117,911203 cada uma	515.567	
Total de 5.860.000,000 cotas a R\$ 105,006895 cada uma		615.340
Cotas emitidas no exercício		
3.290.000,000 cotas	421.203	
5.450.000,000 cotas		585.025
Cotas resgatadas no exercício		
920.000,000 cotas	(98.072)	
6.937.500,000 cotas		(717.641)
Variação de Cotas no exercício	(13.354)	(56.074)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>825.344</u>	<u>426.650</u>
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>8</u>	<u>9</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	8	9
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>60.765</u>	<u>91.261</u>
Apropriação de rendimentos	59.780	90.041
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	1.004	1.168
Resultado nas negociações	(19)	52
Demais receitas	<u>66</u>	<u>189</u>
Outras receitas	66	189
Demais despesas	<u>(1.887)</u>	<u>(2.542)</u>
Remuneração do administrador	(1.045)	(1.410)
Auditoria e custódia	(211)	(256)
Taxa de fiscalização	(41)	(36)
Despesas diversas	(590)	(840)
Total do resultado do exercício	<u>58.952</u>	<u>88.917</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 6.742.500,000 cotas a R\$ 131,152546 cada uma	<u>884.296</u>	
Total de 4.372.500,000 cotas a R\$ 117,911203 cada uma		<u>515.567</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice (anteriormente denominado Investo Teva Tesouro Selic ETF - Fundo de Investimento de Índice) (“Fundo”) foi constituído em 24 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 8 de novembro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto pela Classe Única de cotas denominada Investo Teva Tesouro Selic ETF Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”), e é destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras, que: (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo e a política de investimentos da Classe. O objetivo é investir no índice Teva Tesouro Selic (“Índice”), que tem por objetivo ser o indicador do desempenho de títulos públicos atrelados à taxa Selic cuja seleção é sujeita a regras de liquidez, prazo e demais critérios de elegibilidade (“Índice”). A Classe deve manter 95% no mínimo, de seu patrimônio aplicado em ativos financeiros que compõem o índice de referência, posição líquida em contratos futuros e cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do índice de referência da classe investidora e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em moeda corrente nacional.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos à variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços serem responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2025, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

a. Cotas de fundos de investimento

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

b. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

4 Investimento em fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor Curva	Valor Justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	883.529	884.385
Total	883.529	884.385

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

6 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	884.296
VaR % PL:	0,162619%
VaR Financeiro:	1.438

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

7 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada.

As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

O Fundo poderá cobrar Taxa de Ingresso, Taxa de Saída e/ou taxa de distribuição primária no contexto de ofertas públicas com esforço de venda no mercado.

8 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas do Fundo são listadas para negociação na B3, com o código LFTS11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,19% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido, a Classe e paga mensalmente, por períodos vencidos.

O valor da taxa administração não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O Administrador pode, a qualquer tempo, reduzir a taxa de administração sem a aprovação dos cotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas.

A taxa de administração compreende as taxas de administração e gestão cobradas no âmbito das classes de fundos de investimento em que a classe investe.

Base de Cálculo: patrimônio líquido investido pela Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 1.045 (R\$ 1.410 em 2024), registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxa de performance, saída ou de ingresso.

10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Investo Gestão de Recursos Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

A títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de custódia foi de R\$ 160 (R\$ 223 em 2024) e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Gestão	Investo Gestão de Recursos Ltda	Gestora	(531)
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(514)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(160)

12 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

13 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações;

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Os Cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma: (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: +55 (11)3841-3157.

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://investoetf.com/LFTS11>, e com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em %		Benchmark	
			Fundo		Teva Tesouro Selic (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2024	-	117,911203	-	-	-	-
30/04/2024	502.533	118,943214	0,88	0,88	0,80	0,80
31/05/2024	494.335	119,900949	0,81	1,69	0,78	1,58
30/06/2024	472.299	120,831601	0,78	2,48	0,87	2,47
31/07/2024	472.961	121,939410	0,92	3,42	0,92	3,41
31/08/2024	495.145	123,004108	0,87	4,32	0,84	4,27
30/09/2024	539.121	124,056645	0,86	5,21	0,89	5,20
31/10/2024	547.112	125,249214	0,96	6,22	0,94	6,19
30/11/2024	571.756	126,272713	0,82	7,09	0,80	7,04
31/12/2024	581.832	127,307259	0,82	7,97	0,78	7,88
31/01/2025	612.969	128,693151	1,09	9,14	1,11	9,07
28/02/2025	631.489	129,937598	0,97	10,20	0,98	10,14
31/03/2025	704.114	131,152546	0,94	11,23	0,94	11,18

(*) Índice Teva Tesouro Selic, calculado pela Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Investo Teva Tesouro Selic ETF Fundo de Índice

CNPJ nº 45.823.821/0001-66

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de março de 2025	11,23	11,18	549.938
Exercício findo em 31 de março de 2024	12,29	12,22	757.668

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 13 de dezembro de 2024 deliberou, a partir de 17 de dezembro de 2024, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Resolução CVM nº 175/22.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, conseqüentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Conforme descrito na Nota 17, o regulamento do Fundo foi alterado em 17 de dezembro de 2024, adaptando a esta resolução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3E030E64-87C7-4929-9DCB-EE9D4BAC71A3
 Assunto: Complete with Docusign: 1088243INVESTOTEVATESOUROSELICETFFI25.MAR.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 15
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Caio Cruz
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 caio.cruz@pwc.com
 Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original 30 de maio de 2025 16:37	Portador: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 30 de maio de 2025 20:59	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe
 wilian.shigueaki@pwc.com
 PwC
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Assinatura

Assinado por:

 426B6DDDBFAE45F...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 134.238.160.144

Registro de hora e data

Enviado: 30 de maio de 2025 | 16:37
 Reenviado: 30 de maio de 2025 | 20:55
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:59
 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:59

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Caio Cruz
 caio.cruz@pwc.com
 PwC BR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign
 Leticia Lima
 leticia.lima@pwc.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 20:59
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:59
 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:59

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 16:37
 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 21:03

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2025 16:37
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2025 20:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2025 20:59
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2025 20:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------